



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Tupanciretã /RS
Lei n. 2589 de 17/08/2006

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - COMID

Dispõe sobre a divulgação da triagem dos

Projetos referente Edital

O Conselho Municipal do Idoso – COMID de Tupanciretã/RS, em cumprimento a Lei Municipal nº 2589 de 17/08/2006, no uso de suas competências e dentro de suas atribuições, em Reunião Ordinária no dia 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

“O Conselho Municipal do Idoso divulga o resultado do EDITAL nº 01/2021 de 03/11/2021, conforme Ata nº 03/2022 da reunião ordinária no dia 16/02, onde registrou-se que nenhuma Entidade teve Projeto contemplado, conforme os prazos estabelecidos no EDITAL”.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2022.

Regina Eugênia Andretta Silva